



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

03
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Atenção Secundária e Urgência e Emergência
Gerência de Atenção Especializada

Memo: 94/2022/GAST

Goiânia, 19 de abril de 2022

Protocolo: 2022/00000/014375

DA: Gerência de Atenção Especializada/ Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência/
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

PARA: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: Aquisição de Insumos por Inexigibilidade de Licitação para Sistema de Infusão Contínua de
Insulina

Requisito: 180/2022

Senhor Diretor

À par em cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar o Termo de Referência para aquisição por inexigibilidade de licitação, dos insumos aqui descritos para utilização nos pacientes insulínodépendentes para controle glicêmico, através de Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) e sistema de monitorização da glicemia capilar, instalado no Centro de Referência em Diagnostico Terapêutico.

A aquisição desses insumos se faz necessária devido falta de interesse expressa em carta enviada pela empresa MEDTRONIC no dia 04/03/2022, apenas um mês antes do fim do contrato vigente nº 053/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. O motivo da descontinuidade do contrato se dá pelo não repasse dos reajustes expressos em contrato, ficando inviável para a empresa o fornecimento dos insumos.

Após várias tentativas de negociação entre as partes, a empresa encaminhou nova carta em resposta ao ofício nº 1555/2022, enviado pelo gabinete do Secretário, informando que não possui o interesse de prorrogar a vigência do Contrato para após o seu termo final (12/04/2022). No entanto, na mesma carta a Medtronic se compromete a manter o comodato das bombas que estão em uso pelos pacientes vinculados à esta Secretaria de Saúde até que consigamos regularizar a situação para continuidade do fornecimento e manutenção da terapia para os nossos usuários, na expectativa de que a fase de transição contratual ocorra de forma menos gravosa.

Portanto, a aquisição desses insumos deve ser compatível ao sistema já instalado nos pacientes do ambulatório, até que seja finalizado a nova licitação para o SICI. Em anexo, encaminho atestado da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, onde a mesma informa que é a única empresa que comercializa e distribui no Brasil os insumos dos quais necessitamos.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 +55 62 3524-1503 site:www.saude.goiania.go.gov.br
DPF



Oportunamente informa-se que os itens solicitados são de suma importância à continuidade da assistência, assim como para o atendimento das demandas dos pacientes, e a falta dos mesmos poderá acarretar em prejuízos à assistência integral aos usuários. Esses insumos atenderão os pacientes insulino dependentes que necessitam de terapia com Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) e monitorização rigorosa da glicemia capilar, solicitados através de Processos Administrativos e Mandados Judiciais.

Diante ao exposto encaminha-se Termo de Referência para análise e providências.

Atenciosamente,

Dayana Pereira Faria
Gerente de Atenção Especializada
Decreto nº 3408/2021

Saulo Fernandes de Barros
Diretor de Atenção Secundária e Urgência e Emergência
Decreto 3010/2021

Cynara Mathias Costa
Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Decreto nº 234/2021